



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº080, DE 04 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0003.2004	01 - Tesouro	13	2.000,00
Sub total					2.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	08.244.0003.2004	01 - Tesouro	11	2.000,00
Sub total					2.000,00

TOTALR\$ **4.000,00**

Art. 2.º- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID.ORÇ: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0002.2061	01 - Tesouro	9	4.000,00
Sub total					4.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de julho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças